

PROPRIEDADE INTELECTUAL E REGISTRO DE PATENTE

Autora: Profa. Dra. Viviane Fushimi Velloso

A propriedade intelectual é um tema relevante no cenário contemporâneo da pesquisa científica, especialmente no ambiente universitário. Nesse contexto, a propriedade intelectual é responsável por assegurar o reconhecimento da autoria e a segurança jurídica no uso responsável dos resultados gerados nas diferentes áreas do conhecimento. No Brasil, esse sistema é regulado pela Lei de Propriedade Industrial e administrado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que estabelece critérios para a concessão da proteção. Para as universidades, o registro de patentes representa um passo determinante na transformação do conhecimento científico em inovação. A proteção adequada possibilita parcerias com o setor socioprodutivo, além de licenciamentos e empreendimentos que ampliam o impacto social da pesquisa. Nesse processo, destaca-se o papel estratégico dos **Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)**, responsáveis por gerir a política institucional de inovação. O NIT da UNIP atua como instância articuladora entre a produção científica, a proteção do conhecimento e a transferência de tecnologia, promovendo a disseminação da cultura de propriedade intelectual e apoiando o registro de patentes, marcas, softwares, desenhos industriais e demais ativos intangíveis gerados no ambiente acadêmico junto ao INPI. Portanto, compreender a propriedade intelectual e os mecanismos de proteção, em especial o registro de patentes, torna-se uma competência essencial para pesquisadores, docentes e estudantes. Amplia-se, assim, a garantia de que o conhecimento produzido nas universidades cumpra sua função social de forma estruturada, segura e sustentável.